



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretária Municipal de Educação, de maneira que **Solicito que seja ampliado a quadro de Psicólogos do Núcleo de Saúde Mental de Primavera do Leste.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a crescente demanda por atendimentos psicológicos no Núcleo de Saúde Mental do município, bem como a importância de garantir um atendimento humanizado, contínuo e de qualidade à população em sofrimento psíquico, apresenta-se a presente indicação ao Executivo Municipal, solicitando a ampliação do quadro de psicólogos nesta unidade.

Nos últimos anos, tem-se observado um aumento significativo dos casos de transtornos mentais, depressão, ansiedade e uso abusivo de substâncias psicoativas, o que tem sobrecarregado as equipes existentes e comprometido a capacidade de acolhimento e acompanhamento adequado dos usuários. Vale ressaltar, que hoje existem pessoas aguardando vaga desde o ano de 2023. Os profissionais atualmente lotados no Núcleo de Saúde Mental têm desempenhado suas funções com dedicação e compromisso, porém o número reduzido de psicólogos tem dificultado o atendimento integral e tempestivo das demandas.

Ampliar o quadro de psicólogos representa um investimento essencial na saúde mental da população, possibilitando a ampliação dos atendimentos individuais e em grupo, o fortalecimento das ações preventivas e o aprimoramento do trabalho interdisciplinar junto às demais categorias profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Além disso, essa medida está em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, que preconiza o cuidado em liberdade e a atenção integral às pessoas com transtornos mentais.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação como uma ação necessária e estratégica para o fortalecimento dos serviços de saúde mental do município, garantindo maior acesso, acolhimento e qualidade de vida aos cidadãos que deles necessitam.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2025.

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIAO BRASIL